## **DECRETO Nº 142/2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

## DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
- **Art. 2°** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
- **Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 PPA, a seguir relacionados:
  - I PPA:
  - a) Programas e Ações;
  - b) Demonstrativo por Unidade Executora;
  - c) Demonstrativo por Função;
  - d) Demonstrativo por Subfunção;
  - e) Demonstrativo por Programa;
  - f) Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 10 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Fazenda

		ANEXO AO DE	ANEXOI	DE 10/06/2025			
		ANEXO AO DE	OKLION 142	DE 10/00/2020			
		Crédito Adicional Suplementar	- Inciso I, do art	t. 41, da Lei Federal n° 4.3	20/64		
		SUPLEMENTAÇÂ	Ó DE DESPES	A (APLICAÇÃO)			
		INDO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL					
		- FUNDO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICII					
FUNCIO	NAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATU	REZA DA DESPESA	FONTE		VALOR
14.422.0013	3.2272	Fundo Especial dos Direitos da Mulher	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370116	R\$	30.000,00
				тс	TAL GERAL	R\$	30.000,00
ÓDOÃO.	44 05	ECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COM	ÉDOIO E TUDIOMO				
		- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C	ERCIO E TURISIVIO	,			
FUNCIO	ADMINISTRA DE LA CONTRA DE LA CO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATU	REZA DA DESPESA	FONTE		VALOR
FUNCIO	NAL	ATIVIDADE/PROJETO/OF, ESPECIAL	NATO	REZA DA DESPESA	FONTE		VALOR
15.453.0007	7.2029	Manter e Equipar Terminais Rodoviários	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$	40.000,00
-				тс	TAL GERAL	R\$	40.000,00
		TOTAL GERAL	-				70.000,00
		ANEXO AO DE	ANEXO II	DE 40/00/000E			
		ANEXO AO DE	CRETON 142	DE 10/06/2025			
		Crédito Adicional Suplementar	- Inciso I, do art	t. 41, da Lei Federal n° 4.3	20/64		
		CANCEL	AMENTO DE DI	ESPESA			
ÓRGÃO:	17 FL	INDO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL	DOS DIREITOS DA	MULHER			
UNIDADE:	17.001.	- FUNDO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICI	PAL DOS DIREITOS	S DA MULHER			
FUNCIO	NAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL		REZA DA DESPESA	FONTE		VALOR
14.422.0013.1344		Fundo Municipal dos Direitos da Mulher Aquisição e Reposição de Equipamentos	I .	EQUIPAMENTOS E	370116	R\$	30.000,00
		Material Permanente			TAL GERAL	R\$	30.000,00
			(m)		INC OLIVIE	114	00.000,00
		ICARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS					
FUNCIO	NAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATU	REZA DA DESPESA	FONTE		VALOR
	9.9001	Reserva de Contigência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$	40.000,00
99.999.9999		l .					
99.999.9999					TAL GERAL	R\$	40.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
"UNIUARAMA ILUSTRADO"

DE 12 106 120 25 DE Nº 13 337

UMUARAMA 12 106 120 25

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS